

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL - DTP/SMTC
ATA Nº 62

Informações da Reunião						
Assunto:	62ª Reunião Ordinária CMRI					
Participantes:	Gabriela de Faveri Lumertz - SMTC Luciano Bruno Giacobbe - DGD/SMAP Marcos Vinícius Andrade da Silveira - PROCEMPA Shana Roberta Modena - GP Simone Vicari Tarasconi - CEDIM-PGM					
Ausências justificadas						
Ausências não justificadas	SMAP e SMGOV					
Data:	25/07/2023	Início:	14h05	Final:	14h10	Local: Reunião realizada na modalidade videoconferência, através do <i>Google Meet</i>

Pauta		
#	Assunto	Responsável
1.	Análise Recurso 94/2023	SMAP
2.		

Principais Pontos Discutidos	
<ul style="list-style-type: none"> • A reunião teve início às 14h05; • A pauta era a análise do Recurso nº 94/2023, porém o representante da secretaria responsável pela análise prévia não participou da reunião, então esta foi encerrada e a pauta que seria tratada nesta reunião ficou para a próxima; • Sem mais, a reunião encerrou-se às 14h10. 	

Ações requeridas para a próxima reunião			
Pendências	Assunto	Prazo	Responsável
1.	Distribuição de novos recursos (se houver) - via SEI e e-mail	29/08/2023	CMRI

Calendário das próximas reuniões CMRI em 2023		
Data	Horário	Local
29/08/2023	14h	Reunião por videoconferência
26/09/2023	14h	Reunião por videoconferência
31/10/2023	14h	Reunião por videoconferência
28/11/2023	14h	Reunião por videoconferência

De acordo:

Gabriela de Faveri Lumertz

Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC

Luciano Bruno Giacobbe

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP

Marcos Vinícius Andrade da Silveira

Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre – PROCEMPA

Shana Roberta Modena

Gabinete do Prefeito - GP

Simone Vicari Tarasconi

Procuradoria-Geral do Município - PGM



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Andrade da Silveira**, **Servidor Público**, em 19/09/2023, às 15:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Faveri Lumertz**, **Servidor Público**, em 21/09/2023, às 12:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24806485** e o código CRC **1680FA86**.